



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
Praça Desembargador Edgard Nogueira, nº 80 - Bairro Cabral - CEP 64000920 - Teresina - PI - http://www.tre-pi.jus.br

PROCESSO : 0015206-03.2023.6.18.8000
INTERESSADO : 21ª ZONA ELEITORAL
ASSUNTO :

Decisão nº 1872 / 2023 - TRE/PRESI/DG/ASSDG

O presente processo objetiva a locação de imóvel para abrigar o Cartório Eleitoral da 21ª Zona Eleitoral - Piracuruca/PI, devido a necessidade de desocupação do imóvel onde funciona o Cartório que precisa passar por reforma.

Elaborado o Projeto Básico, doc. 0001945403, foi apontado pela Chefe de Cartório, como melhor alternativa, a locação do imóvel de propriedade de MARCOS ROGÉRIO DE BRITO SOUSA, na Av. Nossa Senhora do Carmo, 1481, centro de Piracuruca/PI.

O custo para locação pretendida é da ordem de R\$ 1.850,00 (um mil, oitocentos e cinquenta reais) mensais, correspondendo ao valor total de R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais), para 8 (oito) meses.

Observo, ainda, que os autos foram instruídos com os seguintes documentos: a) Projeto Básico (0001945403); b) Proposta de preço do proponente, Sr. Marcos Rogério de Brito Sousa, no valor de R\$ 1.850,00 mensais para locação (0001945404); c) CNH do proprietário (0001945407); d) Ofício de inexistência de imóvel municipal para cessão gratuita ou em regime de condomínio à Justiça Eleitoral da 21ª Zona Eleitoral (0001946128); e) Certidão de inexistência de imóvel municipal ou estadual para cessão gratuita ou em regime de condomínio à Justiça Eleitoral da 21ª Zona Eleitoral (0001946320); f) Certidões negativas do locador (0001945409); g) Comprovante de Residência (0001945415); h) Certidão do Cartório de Registro de Imóveis de que o imóvel não está sujeito à medida legal que possa comprometer a locação durante o período de vigência do contrato (0001945419); i) Declaração exigida pela Resolução do CNJ n.º 07/2005 (0001946319); j) Declaração do proprietário de que executará serviços de adaptação no imóvel (0001945413); k) Registro do imóvel (0001945405); l) Pesquisa de preço (0001945413); m) Planta baixa do imóvel (0001945404) e n) Registro Fotográfico (0001949040).

Ficou evidenciado, portanto, que o preço cobrado está de acordo com o praticado no mercado local e que o citado imóvel dispõe da estrutura necessária para o bom funcionamento dos trabalhos eleitorais.

Diante do exposto, acolho o parecer da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral, aprovado pela Diretora-Geral, doc. 0001957529, e determino a celebração de contrato com MARCOS ROGÉRIO DE BRITO SOUSA, tendo por objeto a locação do imóvel localizado na Av Nossa Senhora do Carmo, 1481, centro de Piracuruca/PI, para fins de sediar o Cartório da 21ª Zona Eleitoral/PI, no valor de R\$ 1.850,00 (um mil, oitocentos e cinquenta reais) mensais, correspondendo ao valor total de R\$ 14.800,00 (quatorze mil e oitocentos reais) para 8 (oito) meses, com fulcro no art. 24, X, da Lei nº 8.666/1993 e na Lei nº 8.245/1991.

Aprovo, para isso, a minuta de doc. 0001954046, que deverá ser convertida em instrumento definitivo.

Registro que a despesa seguirá a fórmula delineada pela Coordenadoria de Orçamento e Finanças.

Desembargador JOSÉ JAMES GOMES PEREIRA

Presidente do TRE/PI, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **José James Gomes Pereira, Presidente, em exercício**, em 22/11/2023, às 11:51, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0001957530** e o código CRC **7AE3D0E2**.

0015206-03.2023.6.18.8000

0001957530v5



--